



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 273/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional do servidor efetivo, **ANTÔNIO SAULO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula nº 82019, exercendo a função de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Deve proceder com a averbação do tempo de contribuição da Prefeitura de Bom Conselho/ PE na ficha funcional do requerente do período de 02/06/1981 a 31/12/1981, perfazendo o total de 213 (Duzentos e treze) dias, correspondente a 07 (Sete) meses e 03 (Três) dias, conforme consta no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Bom Conselho/PE, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõe os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988, combinando com o Art.92, Inciso I, da Lei 6.123 de 20/07/1968, adotada pelo Município pela Lei nº 459 de 20/09/1969.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 26/08/2019.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 29 de agosto de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 29 de agosto de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

